

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA**  
CNPJ: 01.924.837/0001-90  
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, Nº 850, BAIRRO OLHO D'AGUA – MARACANAÚ\_CE  
E-MAIL: josemarioemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 85 3383.3836 /85 988265587  
PROCESSO Nº: 33/2025

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL CAPITAL, MATERIAL PEERMANENTE – CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA  
MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU  
JOSÉ MÁRIO BARBOSA  
CNPJ: 01.924.837/0001-90**

Maracanaú, 23 de junho de 2025.

  
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA**  
CNPJ: 01.924.837/0001-90

1	PESQUISA Nº: <b>33/2025</b>	
2	CONSELHO: <b>CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ MÁRIO BARBOSA</b>	3 Nº DO CNPJ: <b>01.924.837/0001-90</b>
4	ENDEREÇO: <b>RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO D'ÁGUA – MARACANAÚ – CEARÁ. CEP 61908-080</b>	
5	MARACANAÚ <b>23/06/2025</b>	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA <b>Francisco Flavio da Silva</b> Presidente Conselho Escolar
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>26/06/2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
QUADRO 1 01	AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTU'S, CLASSIFICAÇÃO "A", CERTIFICADO PELO INMETRO, TECNOLOGIA INVERTER, TIPO DE GAS R32, SERPENTINA DE COBRE, FASE MONOFÁSICO, 220V.  DEVIDAMENTE INSTALADO ATÉ O QUADRO DE DIJUNTORES COM MATERIAL INCLUSO	UND	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/ FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	